



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
TRABALHANDO PELO POVO

DECRETO LEGISLATIVO N. **117**, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina de Rua Alisson Silva dos Santos uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua Alisson Silva dos Santos, a artéria do Município de Eusébio constante do croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

